

Processo n.: @ADM 19/80042141

Assunto: Assuntos do Gabinete da Presidência - Convênio TCESC n.º 003/2019 / Cooperativa de Crédito UNICRED Coomarca Ltda. - UNICRED - Consignados Empréstimos

Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: AJUR

Decisão n.: 556/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 128 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c os arts. 188, II, “c”, e 271, XX, do Regimento Interno desta Corte de Contas:

1. Aprovar o Termo de Convênio n. 03/2019, visando à concessão de empréstimos e financiamentos aos beneficiados, servidores ativos e inativos deste Tribunal de Contas, assim como Conselheiros e Conselheiros-Substitutos, mediante consignação em folha de pagamento, conforme minuta de fs. 29-30.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica e de Planejamento deste Tribunal e à Cooperativa de Crédito UNICRED Coomarca Ltda.

Ata n.: 1/2020

Data da sessão n.: 08/07/2020 - Administrativa

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC